

324017411

Goiânia, 23 de novembro de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº52691/2023

A
ATA
CERTIDÕES

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MEDICAMENTOS

Compra semanal programada de medicamentos e materiais.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

COD MV SOUL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
		A PEDIR
62769	AZUL DE METILENO A 1% 2ML	10 ✓
33776	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 500ML - BOLSA	600 ✓
16970	CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 0,2% 1000ML	05 ✓
38989	ENOXAPARINA SODICA SOL INJ SUBCUTANEA 40MG/0,4ML	100 ✓
30365	ESCETAMINA SOL INJ 50MG/ML 10ML (M)	100 ✓
49973	AGULHA DESC. P/ ACUPUNTURA 0,18 X 8 MM	100 ✓
17392	AGULHA DESC. P/ ACUPUNTURA 0,25 X 40 MM	1000 ✓
42540	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 10CM 13 FIOS	500 ✓
42541	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 10CM 13 FIOS	1000 ✓
40514	CANULA DE CARLENS EM PVC DUPLO LUMEN C/CUFF G. CARINAL 35 E	01 ✓
233	EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/ INJETOR LATERAL	1000 ✓
45144	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M	40 ✓
38951	FRALDA GERIATRICA DESC C/ FITA ADESIVA GG	500 ✓
48569	GRAMPEADOR CIRURGICO LINEAR CORTANTE 80MM	01 ✓
48058	KIT HIGIENE BUCAL E PESSOAL	1000 ✓
58672	SABONETE LIQUIDO SACHE 30ML	200 ✓
37835	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N° 12	100 ✓
37834	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N° 14	100

p

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de compra mensal de medicamentos para abastecimento da Unidade. Os medicamentos solicitados foram lançado devido necessidade de ressurgimento e proximidade de ruptura do estoque, para abastecimento do mês de outubro/2023. A falta desses medicamentos pode levar a desassistência ao paciente da Unidade. Para análise, é utilizado o consumo dos últimos três meses, sazonalidade e epidemiologia atual.

QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Deputado Jamel Cecilio nº3310 sala 104 –CEP 74810-970-Jd Goiás – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



Nubia Oliveira
Coordenadora de Suprimentos
HDT/ISG

Coordenação de Suprimentos